PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 004, DE 2014

Declara de Utilidade Pública a Associação de Futebol Ângelo Vial (AFAV).

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Futebol Ângelo Vial (AFAV), com sede na Rua Rafael Francisco Parri, nº 1072, Ângelo Vial, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 10 de março de 2014.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador

JUSTIFICATIVA:

A Associação de Futebol Ângelo Vial (AFAV), com sede em Votorantim, foi fundada no ano de 2012. Desde então, tem desenvolvido um projeto social em nosso Município, envolvendo crianças de 7 a 15 anos de idade, dando-lhes o contato necessário com a prática esportiva. Hoje essa iniciativa atende a mais de 100 crianças.

Muitas vezes, os pais desses jovens não têm disponibilidade financeira para mantê-las numa instituição como a AFAV. Trata-se de crianças em sua maioria carentes que, para frequentarem as dependências e participarem das atividades da Associação, precisam demonstrar disciplina e bom rendimento escolar. O resultado, segundo os próprios pais, tem sido uma mudança significativa e positiva na atitude das crianças, tanto em casa quanto na escola.

A AFAV se mantém com a ajuda da sociedade, de parceiros e do Poder Público Municipal. Ao declararmo-la, através desta Propositura, como de utilidade pública, estaremos ajudando-a no sentido de que possa apresentar projetos mais amplos junto aos Poderes Públicos Municipal, Estadual e Federal, atendendo a mais crianças e cumprindo o seu belíssimo dever institucional.

Diante do exposto e por se tratar de uma entidade sem fins lucrativos, que presta preciosos trabalhos à comunidade votorantinense, é que indicamos a Associação de Futebol Ângelo Vial (AFAV), para que seja declarada de Utilidade Pública por esta Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador